



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 073, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 26, de 06 de abril de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.002243/2008-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado da Universidade Federal da Grande Dourados, anexo da Resolução CEPEC nº 257, de 22 de novembro de 2018, nos seguintes itens:

I - alterar a ementa do componente curricular TRABALHO DE GRADUAÇÃO I e II, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) TRABALHO DE GRADUAÇÃO I: o Trabalho de Graduação poderá ser realizado na modalidade monografia, relatório técnico ou aproveitamento de artigo, conforme Regulamento próprio do TCC; e

b) TRABALHO DE GRADUAÇÃO II: o Trabalho de Graduação poderá ser realizado na modalidade monografia, relatório técnico ou aproveitamento de artigo, conforme Regulamento próprio do TCC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do próximo semestre letivo.

Prof. Lino Sanabria
Presidente